



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL NO CARGO DE PREFEITO, EM VIRTUDE DA RENÚNCIA DO PREFEITO PEDRO CARLOS DA SILVA NETO, E DO VICE-PREFEITO PETERSON HENRIQUE DA SILVA SANTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, a Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Sessão Solene, conforme convocação, onde o Senhor Presidente convocou para assumir a 1ª Secretaria o Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos. Em seguida o Presidente informou os processos originados pelos protocolos de nº 171/2025 e 172/2025, contendo as cartas de renúncia do Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto e do Vice-prefeito Peterson Henrique da Silva Santos, sendo realizada a leitura das respectivas cartas de renúncia pelo 1º Secretário. Em seguida foi realizada a leitura do Ato da Presidência nº 01/2025 de 31 de março de 2025, que extinguiu a partir desta data, de acordo com o artigo 13, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo; do artigo 6º, inciso I, parágrafo único do Decreto Lei nº 201/1967; dos artigos 46 e 47 da Lei Orgânica do Município de Rio Largo e do artigo 28, parágrafo 1º da Constituição Estadual do Estado de Alagoas de 1989, os mandatos de Prefeito do Senhor Pedro Carlos da Silva Neto e de vice-prefeito Peterson Henrique da Silva Santos. Em Seguida o Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício da presidência, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto convidou o Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo, Vereador José Rogério da Silva, para prestar o compromisso previsto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, onde o Senhor José Rogério da Silva que disse: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e promover o bem geral do município". Em seguida o Presidente convidou o Senhor José Rogério da Silva para assinar o termo de compromisso e posse, assim como os vereadores que desejarem assinar o referido termo. Em seguida o 1º Secretário realizou a leitura do Termo de Compromisso e Posse e em seguida o Presidente declarou empossado o Senhor José Rogério da Silva no cargo de Prefeito do Município de Rio Largo. Em seguida foi perguntado se algum vereador presente gostaria de fazer uso da palavra na presente Sessão, e como não houve manifestação para o uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Solene de Posse. Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelos integrantes da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Eliel Inácio Branco*

PRESIDENTE: *Rafael Rudson Feitosa Pinto*

1º SECRETÁRIO: *Carlos Henrique Rolim Vasconcelos*

DEMAIS VEREADORES PRESENTES:

*Luzardo*

*Eliel Inácio Branco*